

matrícula

291.924

ficha

01

São Paulo, 10 de setembro de 19 99

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 71 localizado no 7º andar do EDIFÍCIO VOL D'OISEAU, situado à Avenida Giovanni Gronchi nº 4.864, na Vila Andrade e Parque Bairro Morumbi, com a área privativa de 864,62m² e área comum de 495,36m², perfazendo a área total de 1.359,98m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,0697% ou 0,050697 no terreno condominial.- Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 263 feito na matrícula 148.208.-
CONTRIBUINTE:- 171.198.0016-6 (em área maior).-

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO, RG nº 2.247.095-SSP/SP e CPF/MF nº 026.637.758-00, brasileiro, separado judicialmente, leiloeiro, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, à Marginal da Via Dutra, Km. 224,6, Vila Augusta.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.226 feito em 26/05/1997 na matrícula 148.208, deste registro.-

João Pinho

Escrevente Autorizado

Av.1/291.924:- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 23 de agosto de 1.999.-

Data da matrícula.

João Pinho

Escrevente Autorizado

Av.2/291.924:- Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente, em virtude de omissão, para constar que o imóvel está localizado no 2º Subdistrito - Santo Amaro.-
Data: 09 de maio de 2008.

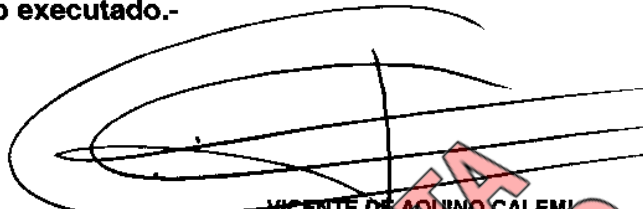
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/291.924:- Pelo mandado de 19 de outubro de 2007, da 8ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, e termo de penhora de 09 de junho de 2006, expedido e passado, respectivamente, nos autos da carta precatória nº 2007.61.82.001957-0,

continua no verso

matrícula	ficha
291.924	01
	verso

oriunda da 3ª Vara Federal de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo nº 2003.61.19.003489) requerida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO**, separado judicialmente, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi penhorado, juntamente com outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$2.865.028,90 em 13/03/2006, e nomeado depositário o executado.
Data:- 09 de maio de 2008.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/291.924: **ARROLAMENTO DE BENS** (Prenotação 1.117.925 - 12/06/2015)
Pelo requerimento de 05 de junho de 2015, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, foi determinada a presente averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo nº 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, relativamente ao processo de arrolamento de bens nº 10437.720595/2015-31 - requisição nº 15.00.01.83.29, para constar que o imóvel desta matrícula passou a integrar o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo **JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO**, CPF/MF nº 026.637.758-00, sendo certo ainda, que na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada, via ofício, a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9º do Decreto-lei nº 2.303, de 21/11/1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3º da Lei nº 8.383 de 30/12/1991, e o artigo 30 da Lei nº 9.249, de 26/12/1995, independentemente de outras comunicações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação.
Data:-18 de junho de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 73B615B72D6738FBA56F283BE5F6D009
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

291.924

ficha

02

Continuação

Av.5/291.924 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.400.570 - 15/03/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região do Estado de São Paulo – Processo nº 00009089620125150130, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202203.0914.02043309-IA-650, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO**, CPF/MF nº 026.637.758-00.

Data: 18 de março de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS: 14654532889
Hash: E597EE0D7D1B9ABE9B59CC1F2EF23BC1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis